DECRETO Nº 96

de 30 de julho de 2020

Institui a Comissão Municipal De Gerenciamento Da Pandemia COVID - 19, para as Escolas e Centros de Educação Infantil, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei orgânica do município;

Considerando o disposto nos artigos 17 e 32 da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Considerando as orientações da organização Mundial da Saúde (OMS) para evitar a proliferação do coronavírus através de aglomerações de pessoas.

Considerando o Parecer n. 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, com orientações para o retorno às atividades presenciais da educação.

DECRETA:

Art. 1°.

Fica instituída a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia COVID 19, composta com a nomeação dos seguintes membros:

I REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: Paula Carolina Birck Durigon

Suplente: Delaine Lara de Amarilha

II.
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titulares: Janaína Willemann Silveira
Suplente: Moira Aline Carneiro do Espirito Santo

III.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Rondinely Wesley Couto

Suplente: João de Souza Vieira Júnior

IV.
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Titular: Mauro Martins Alvarenga
Suplente: Luciana Maciel de Barros

IV.
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Titular: Mauro Martins Alvarenga
Suplente: Luciana Maciel de Barros

V.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Bethânia do Prado Ferreira Figueredo

Suplente: Maria Rita Fernandes de Moura

V.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS TRABALHADORES DE

EDUCAÇÃO (SIMTEJ)

Titular: Rosimeire Valério

Suplente: Marly Epifania Quintana

VII.

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Michele Serafim dos Santos

Suplente: Márcia Aparecida Neves

VIII.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Valéria Regina de Cillo Mazucato

Suplente: Marilene Mugart

IX.

REPRESENTANTES DAS COMISSÕES ESCOLARES

Titular: Ana Claúdia Birck Durigon

Suplente: Laudison Antônio Maciel

X.

REPRESENTANTES DAS COMISSÕES ESCOLARES

Titular: Ana Claúdia Birck Durigon

Suplente: Laudison Antônio Maciel

XI.

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA

Titular: Rosa Inês Rosa Correa Neves

Suplente: Yana Kelly Magalhães da Silva

Art. 2º.

A Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia

COVID-19 se destitui imediatamente após ato legal das autoridades políticas e

sanitárias para o retorno das atividades escolares regulares.

Art. 3º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Jardim-MS, 30 de julho de 2020.

GUILHERME MONTEIROPrefeito de Jardim/MS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em